



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 013/2011

Reconhece de Utilidade Pública
Municipal a Colônia de Pescadores
Z. 28 Acari-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a ser de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z.28 – Acari-RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.753.966/0001-62, com sede no povoado Gargalheiras.

Art. 2º) A Colônia de Pescadores foi fundada em 21 de janeiro de 2010, conforme Ata de Assembléia Geral, e registro no Cartório Único de Notas e Registros, Protocolado no livro nº 2 (Protocolo de Pessoas Jurídicas), as fls 37v., sob nº 1.028. E Registrado no livro nº A-2 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), as fls 11, sob o nº 241.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 10 de outubro de 2011.

FÉLIX EDUARDO BEZERRA

Vereador